



LEI Nº 2308/2007

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 6.700,00 POR REDUÇÃO DE
DOTAÇÃO.**

NELSON MAGAGNIN FILHO, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Suplementar no valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) sob a seguinte classificação orçamentária:

Órgão 01 - Câmara Municipal de Vereadores.....	R\$ 6.700,00
U. Orç. 01 – Câmara Municipal de Vereadores.....	R\$ 6.700,00
Atividade 2.001 – Elaboração e Coordenação Legislativa.....	R\$ 6.700,00
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.47.00.0000 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.35.00.0000 – Serviço de Consultoria.....	R\$ 700,00

Art. 2º - Servirá para cobertura do Crédito Suplementar solicitado a redução da seguinte dotação:

Órgão 01 - Câmara Municipal de Vereadores.....	R\$ 6.700,00
U. Orç. 01 – Câmara Municipal de Vereadores.....	R\$ 6.700,00
Atividade 2.001 – Elaboração e Coordenação Legislativa.....	R\$ 3.200,00
3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil.....	R\$ 3.200,00
Atividade 2.002 – Manutenção dos Serviços da Câmara e Bancadas.....	R\$ 3.500,00
3.1.90.08.00.0000 – Outros Benefícios Assistenciais.....	R\$ 500,00
3.3.90.32.00.0000 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 3.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e no PPA.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 21 de agosto de 2007.


NELSON MAGAGNIN FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 21 de agosto de 2007.


EVERTON RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração